

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 029/2022 - CMC

PORTARIA Nº 029/2022 - CMC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 11, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Art. 51, alínea "b", do Regimento Interno, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 011/2016 - TCE e tendo em vista a solicitação de Diária do Parlamentar FRANCISCO JACINTO PRAXEDES, ocupante do Cargo de Vereador da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 05 (cinco) diária (s), no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentsos reais), a (o) Vereador (a) FRANCISCO JACINTO PRAXEDES, ocupante do cargo de VEREADOR, Matricula 0000079-1, para fazer face às despesas com locomoção e alimentação em Brasília - DF, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participar da XXI MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS em Brasília, Distrito Federal nos dias 26, 27, 28 e 29 de abril (conforme documento da programação em anexo). Participando de toda a Programação do Evento (conforme documentação em anexo) e Reuniões junto a Gabinetes dos Deputados Federais e Senadores do Estado do Rio Grande do Norte.

Local de destino: Brasília/DF.

Período do Afastamento: 05 dias.

Art. 2º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 - TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Caraúbas/RN, em 20 de abril de 2022.

Francisco Hamilton Bezerra
VEREADOR PRESIDENTE.

Publicado por: Francisco Hamilton Bezerra
Código Identificador: 73120538